



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

RESOLUÇÃO Nº 05/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

“Revogação das Resoluções nº 003/2022, de 06 de dezembro 2022 e 004/2014, de 22 de dezembro 2014 e dá outras providências”.

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 26/09/2023, **APROVOU** e **ELE PROMULGA O SEGUINTE**:

Art. 1º Ficam revogadas as Resoluções nº 003/2022, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre alteração na Resolução nº 004/2014, de 22 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre a concessão de Abono de Natal aos servidores do Poder Legislativo, atualiza valor, e dá outras providências” e a Resolução nº 004/2014 de 22 de dezembro de 2014 que “Regulamenta a concessão de abono de natal aos Servidores do Poder Legislativo de Novais e dá outras providências”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais-SP, 27 de setembro de 2023.

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Câmara Municipal, na data supra.

MARCELO GIRALDO RODRIGUES DA SILVA
Analista Legislativo